



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL

----- ENG.º PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor,-----

----- TORNA PÚBLICO que no ano de 2024 não será feita qualquer alteração ao tarifário do ano corrente mantendo-se em vigor o tarifário aprovado em reunião ordinária de 26 de abril de 2010.

TARIFA VARIÁVEL (€/média 30 dias):

CONSUMO DOMÉSTICO

1.º Escalão de consumo, até 5m ³	0,50€
2.º Escalão de consumo, de 6 a 12m ³	0,60€
1.º Escalão de consumo, de 13 a 20m ³	0,90€
1.º Escalão de consumo, de 21 a 25m ³	1,70€
1.º Escalão de consumo, mais de 25m ³	2,30€

CONSUMO NÃO-DOMÉSTICO

1.º Escalão de consumo, até 10m ³	0,50€
2.º Escalão de consumo, mais de 10m ³	0,90€

ASSOCIAÇÕES SEM FINS-LUCRATIVOS

Escalão de Consumo, único por m ³	0,50€
----------------------------------------------	-------

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (€/média 30 dias):

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2,50€
TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	1,50€

----- Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.-----

----- Paços do Concelho de Vila Flor, 18 de março de 2024 -----

O Presidente da Câmara

Eng.º Pedro Lima

